

Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. 556 1120 - CEP 29470-000

L E I Nº890 /95

" Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Deficientes Físicos de São José do Calçado - ES. (ADEFISC).

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado' do Espfito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação dos Deficientes Físicos de São José do Calçado- ES, com sede neste Município, constituída em 27 de Dezembro de 1994, passa a ser considerada de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos de junho de 1995.

> JOSE DE OLIVEIRA RAFT Prefeito Municipal